autuado por Antônio Donato Madormo em 23/11/2020 12:12:37.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 496/2017

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Vespoli, visa alterar a Lei n° 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a "Semana de Conscientização da População sobre Diagnósticos Preventivos e o Tratamento da Sífilis", a ser realizada anualmente na primeira semana de Agosto.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com apresentação de Substitutivo "a fim de adequar o texto ao princípio constitucional da harmonia e independência entre os Poderes, bem como às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Isac Felix
Relator

Matéria RELCOM 1365/2020. Documento assinado digitalmente por ISAC FELIX DOS SANTOS em 28/10/2020 e juntado ao PL 496/2017 por Antônio Donato Madormo. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=237891.